



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

Processo Nº 0248 de 29/04/2026	Carlos H. Queiroz	Indicação de retirada de entulho na rua Duque de Caxias, na praça da bandeira
--------------------------------------	----------------------	--

São João de Meriti, 13 de Maio de 2026.

CARLOS H. QUEIROZ
Vereador Autor